



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.568/2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE FISCAL** face de posse em outro cargo, da Servidora Pública Municipal Srª. **JESSICA LOPES MARTINS CORREIA** nomeada em Concurso Público através do Decreto nº 7.507/2014, datado de 21/10/2014, em cumprimento ao inciso VII do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, e Decreto 6.195/2012 que regulamentou o instituto de vacância de cargo público decorrente de posse de outro cargo público inacumulável, conforme processo administrativo nº215/2022 de 05/01/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal